

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

8 de junho de 2010



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade Responsável : Assessoria de Plenário e Distribuição



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/06/2010

ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE terça-feira, 8 de junho de 2010, às 15 horas Art. 114 RI

Em razão da aprovação do **Requerimento nº 2.076/10**, de autoria da Deputada Érika Kokay e outros, a Sessão Ordinária do dia **10/06/10**, quinta-feira, será transformada em **COMISSÃO GERAL**, com o objetivo de discutir a questão da poluição sonora e outros problemas que vêm incomodando profundamente os moradores de diferentes áreas residenciais do Distrito Federal.

Em virtude da realização de Comissão Geral não será distribuída Ordem do Dia, sendo a mesma disponibilizada na intranet e no Portal da Câmara Legislativa.

ITEM 1: Apreciação do veto total ao PROJETO DE LEI Nº 794, DE 2008, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de merenda às creches públicas, conveniadas e particulares que caracteriza, no âmbito do Distrito Federal".

Relator: Deputado

- CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 03/02/10.

SUMÁRIO

A proposição dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de merenda às creches públicas, conveniadas e particulares sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal. As creches conveniadas deverão comprovar, junto ao Poder Executivo, que recebem auxílio financeiro regular do Governo do Distrito Federal, e as particulares sem fins lucrativos, que não recebem nenhum auxílio do Governo e abrigam crianças de famílias com renda familiar de até três salários mínimos, não permitida a cobrança de mensalidade de seus alunos.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto total, argumentando que a mesma é contrária à Lei de Responsabilidade Fiscal, nos seus arts. 15 e 16, que desautoriza a criação de custos que não se encontrem devidamente acompanhados de declaração do ordenador de despesa no sentido de sua adequação orçamentária, bem assim exige a estimativa de impacto econômico-financeiro do dispêndio relativamente ao exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes.

ITEM 2: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.426, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que "revoga a Lei nº 4.364, de 21 de julho de 2009, e dá outras providências".

Relator: Deputado

- CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 18/02/10.

SUMÁRIO

A proposição dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.364/09, que regulamenta o Sistema de Transporte do Distrito Federal.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial ao parágrafo único do art. 2º, argumentando que a obrigação do DETRAN elaborar estudos para identificar a demanda reprimida é um conceito que não vai conferir ao sistema qualquer elemento norteador em face a suas inúmeras variáveis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/06/2010

ITEM 3: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.298, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais)".

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 16/03/10.

SUMÁRIO

A proposta abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, crédito especial no valor de R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais) que se destina à Polícia Militar do Distrito Federal, no valor de R\$1.640.000,00, e à Polícia Civil do Distrito Federal, no valor de R\$ 500.000,00.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial em **parte do anexo I e do anexo III**, argumentando que a emenda de nº 13 (Wilson Lima) é considerada operacional e tecnicamente inexecutável nos seguintes programas de trabalho:

I - da UO 14.203 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - inclusão digital na área Rural do Gama - R\$ 40.000,00;

II - Secretaria de Estado de Cultura - Apoio a realização de evento cultural Hallel - R\$ 200.000,00 e Atividade e eventos Religiosos da igreja Gileade - R\$ 300.000,00.

ITEM 4: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que "cria o Fundo Antidrogas do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 16/03/10.

SUMÁRIO

A proposição cria o Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD, que tem por finalidade captar e administrar recursos voltados à implementação de políticas públicas de prevenção do uso de drogas, fiscalização e repressão do tráfico ilícito, tratamento, reabilitação e reinserção social de dependentes. Constitui como seus recursos as dotações específicas do orçamento; recursos advindos de convênios, consórcios, contratos ou outros ajustes entre órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiros; recursos advindos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD (Lei nº 7.560/86); recursos provenientes de emolumentos e multas arrecadados pelo Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal, dentre outros que lhe forem destinados. Prevê a proposta a extinção do FUNPCDF - Fundo da Polícia Civil do Distrito Federal - criado pela Lei Complementar nº 685/03, sendo que o saldo remanescente é transferido para o novo fundo.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial **aos incisos IV, V, VI e VII do art. 6º**, argumentando que os representantes dos sindicatos e associações acrescidos pelas referidas emendas não possuem representação no Conselho de Política sobre Drogas - CONEN.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/06/2010

ITEM 5: Apreciação do veto ao PROJETO DE LEI Nº 1.370, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 19.977.587,00 (dezenove milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais)."

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 16/03/10.

SUMÁRIO

A proposta abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 19.977.587,00 (dezenove milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais), que se destina a suplementar despesas da Secretaria de Cultura, no valor de R\$ 295.000,00, e da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no valor de R\$ 19.500.000,00. Destina, ainda, crédito especial no valor de R\$ 182.587,00 em favor da Secretaria de Esporte.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial **a parte dos anexos II, III e VI** argumentando que as emendas de nº 09, 12, 22 e 25 são consideradas operacionais e tecnicamente inexecutáveis nos seguintes programas de trabalho:

I - Emenda nº 09 (Jaqueline Roriz) - Programas recuperação de abrigos em Samambaia - R\$ 57.000,00. A dotação não apresenta saldo orçamentário que comporte o cancelamento;

II - Emenda nº 12 (Jaqueline Roriz) - Programas de Atividades Culturais em Samambaia - R\$ 150.000,00. A dotação não apresenta saldo orçamentário que comporte o cancelamento;

III - Emenda nº 22 (Jaqueline Roriz) - Programas de realização de fóruns, conferências e seminários para juventude em Brazlândia - R\$ 100.000,00. A dotação não apresenta saldo orçamentário que comporte a anulação;

IV - Emenda nº 25 (Rogério Ulysses) - Programa de duplicação da Via Distrito Federal-463 - R\$ 3.000.000,00. A dotação não apresenta saldo orçamentário que comporte a anulação.

ITEM 6: Apreciação do veto total ao PROJETO DE LEI Nº 1.340, DE 2009, de autoria dos Deputados Leonardo Prudente e outros, que "dispõe sobre a assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social, e dá outras providências".

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 16/03/10.

SUMÁRIO

A proposta assegura assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social para famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos, residentes em áreas urbanas e rurais. A assistência prevista abrange os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária e edilícia da habitação. Deverão ser custeados por dotações orçamentárias do Distrito Federal e recursos oriundos de programas habitacionais e parcerias ou convênios.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo **veto total** com o argumento de que fere os dispostos nos arts. 53, 71, § 1º, I, e 100, VI e X, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/06/2010

ITEM 7: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.383, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010".

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 22/03/10.

SUMÁRIO

Essa proposição é a Lei Orçamentária do Distrito Federal relativa ao ano de 2010.

A proposição teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial **aos programas constantes dos anexos I, II, III e IV**, conforme Exposição de Motivos nº 65/09 da Secretaria de Planejamento acostada junto à mensagem e aos autos da proposição.

ITEM 8: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.414, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2010 e dá outras providências".

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 23/03/10.

SUMÁRIO

A proposta tem a finalidade de estabelecer, para o exercício de 2010, a pauta dos valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, acompanhada da respectiva Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 58, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial **ao art. 5º** com a argumentação de que o presente artigo fere o princípio da legalidade tributária, sendo considerado inconstitucional.

ITEM 9: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.436, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que "altera dispositivo da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2010".

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 23/03/10.

SUMÁRIO

A proposta é no intuito de alterar dispositivo da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, visando estabelecer a fixação dos valores da TLP para o exercício de 2010, dispondo que esses valores serão iguais aos de 2009 caso a Câmara Legislativa não encaminhe ao Poder Executivo proposta fixando tais valores.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial **ao art. 2º** com a argumentação de inconstitucionalidade por ferir o inciso X do art. 5º da Constituição Federal, e por vício de iniciativa porque legisla sobre matéria de competência exclusiva do Tribunal de Contas do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/06/2010

ITEM 10: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.447, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.675.589, 00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento".

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 23/03/10.

SUMÁRIO

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial **a parte dos anexos II e V** com argumentação de que o processamento ficou prejudicado por insuficiência de saldo orçamentário.

ITEM 11: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.496, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 19.777.000,00 (dezenove milhões, setecentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento".

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 23/03/10.

SUMÁRIO

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial **a parte dos anexos II e V** com a argumentação de que faltam recursos orçamentários para processar os créditos.

ITEM 12: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.502, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre o passe livre estudantil nas modalidades de Transporte Público Coletivo".

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 23/03/10.

SUMÁRIO

A proposta do Poder Executivo tem a finalidade de assegurar a gratuidade nas linhas do serviço básico de transporte público coletivo de passageiros aos estudantes do ensino superior, médio e fundamental da área urbana, inclusive alunos de cursos técnicos e profissionalizantes, alunos de faculdade teológica ou de instituições equivalentes, bem como estagiários que estejam realizando estágio probatório.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial **ao §2º do art. 1º** com o argumento de que o passe estudantil é um benefício social destinado a facilitar a todos os estudantes o acesso à escola e que o seu uso fora desse contexto apresenta-se em descompasso com as disposições do art. 336, §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/06/2010

ITEM 13: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.511, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a criação da carreira de fiscalização de atividades de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 23/03/10.

SUMÁRIO

A proposição dispõe sobre a criação da carreira de fiscalização de atividades de limpeza urbana do Distrito Federal.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial aos **incisos VI, VII e XXIV do art. 10** com argumentação de que os incisos vetados tratam de atividades de orientação inerentes ao Serviço de Limpeza Urbana, cuida de fase preliminar da ação de fiscalização e são ações educativas direcionadas aos geradores de resíduos.

ITEM 14: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.512, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que "cria a carreira de Planejamento e Gestão Urbana no quadro de pessoal do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 23/03/10.

SUMÁRIO

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo **veto parcial ao §2º do art. 11**, com a argumentação de que o dispositivo contraria o princípio da Impessoalidade referido no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

ITEM 15: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.530, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 15.020.976,00 (quinze milhões, vinte mil, novecentos e setenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento".

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 13/05/10.

SUMÁRIO

O veto é parcial e foi apostado aos dispositivos decorrentes da aprovação da Emenda Aditiva nº 31, da Mesa Diretora da CLDF, e da Emenda Aditiva nº 36, da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

A Emenda de nº 31 propõe a criação do subtítulo Execução de Sentenças Judiciais como desdobramento da atividade 8502 - Administração de Pessoal, que tem como produto o "servidor remunerado". Nas razões do veto considera que além da existência de erro técnico na classificação da despesa com pagamento de sentenças judiciais há, ainda, na Casa, o PL 1.541/10 justamente destinado a este pagamento, conforme solicitação constante do Ofício nº 51/10, da CLDF.

Já a emenda nº 36 altera o inciso I do art. 8º da Lei nº 4.461/09, que é o orçamento para 2010, e que opera no limite de 25% para a abertura de crédito sobre o valor total de cada unidade orçamentária. A emenda impõe que este limite recaia sobre cada projeto, atividade ou operação especial, o que viria reduzir, intempestivamente, segundo as razões do veto, a flexibilidade do Poder Executivo de administrar os recursos necessários para a manutenção e funcionamento da máquina administrativa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/06/2010

ITEM 16: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.550, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências."

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 13/05/10. Há destaque do Deputado Rôney Nemer para votação em separado do veto total ao art. 41 (LC 13/96).

SUMÁRIO

O veto é parcial e foi apostado a quatro dispositivos, a saber: **1) § 2º do art. 37; 2) art. 41; 3) art. 43 e 4) art. 45**, oriundos das emendas:

- **Aditiva nº 04, (art. 41)** – do Deputado Rôney Nemer e outros, que altera a exigência de escolaridade para o ingresso na carreira de Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana, de nível médio para superior; e que por gerar aumento de despesa em projeto da iniciativa privativa do Governador tornar-se inconstitucional;

OBS: Solicitado pelo Deputado Rôney Nemer votação em separado do art. 7º e parágrafo único referentes ao veto do art. 41.

- **Aditiva nº 06, (art. 43)** – de vários deputados, que assegura ao servidor lotado nas unidades do Na Hora, durante o período de gozo de licença-prêmio, a percepção da Gratificação de Atendimento ao Público. Alega nas razões de veto que a referida gratificação é por aferição de desempenho em razão da produtividade do servidor e que a sua percepção na licença fere os princípios que a norteia;

- **Aditiva nº 08, (§ 2º do art. 37)** – de vários deputados, estende a todos os servidores, independente da carreira a qual pertença, da Gratificação de Atendimento Móvel – GAMU. Nas razões de vetar alega que a gratificação foi instituída para atrair os servidores das carreiras específicas da área de saúde e se paga a todos os servidores desvirtuaria a sua origem;

- **Aditiva nº 09, (art. 45)** – da Deputada Eliana Pedrosa e outros, garantindo que os valores dos vencimentos básicos das carreiras e dos cargos comissionados não poder ser inferiores ao salário mínimo vigente. Alega que a Constituição Federal veda que o salário mínimo sirva de indexador para qualquer fim.

ITEM 17: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 2003, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "regulamenta o art. 279, incisos I, III, IV, XIV, XVI, XIX, XXI, XXII e o art. 281 da Lei Orgânica do Distrito Federal, instituindo o sistema distrital de unidades de conservação da natureza, e dá outras providências.

Relatores: Deputada Jaqueline Roriz (PMDB) - CDESCMAT
Deputado Rogério Ulysses (PSB) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta (**13 votos**). Incluído na Ordem do Dia de 01/06/10.

SUMÁRIO

A proposta regulamenta o art. 279, incisos I, III, IV, XIV, XVI, XIX, XXI, XXII e o art. 281 da Lei Orgânica do Distrito Federal, instituindo o sistema distrital de unidades de conservação da natureza, estabelece critérios para a criação, implantação, alteração e gestão das unidades de conservação sob responsabilidade do Distrito Federal .

Encaminhado para ordem do dia, recebe parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, em forma de substitutivo, e acatado pela Comissão de Constituição e Justiça, em Plenário. Tem tramitação ordinária e seus registros constam dos assentamentos processuais. O quorum de aprovação é de maioria simples.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/06/2010

ITEM 18: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do PROJETO DE LEI Nº 1.305, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a regularização das empresas instaladas nas quadras externas (QE) 38, 40 e 42 do Guará II e na Quadra de Oficinas (QOF) da Candangolândia e dá outras providências".

Relatores: Deputado Batista das Cooperativas (PRP) - CAF
Deputada Jaqueline Roriz (PMN) - CDESCTMAT
Deputado - CEOF
Deputado Raad Massouh (DEM) - CCJ

Aprovados os pareceres favoráveis da CDESCTMAT e da CAF. APRESENTADAS 05 EMENDAS DE PLENÁRIO. A CDESCTMAT e a CAF deverão se manifestar sobre as emendas. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o Projeto e as emendas. FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. **Incluído na Ordem do Dia em 16/03/10.**

SUMÁRIO

A proposta tem o objetivo de regularizar a situação das empresas instaladas nas quadras externas das QE 38, 40 e 42 do Guará II e da quadra de oficinas - QOF da RA de Candangolândia.

Em sua justificativa o Chefe do Poder Executivo expressa que quando da aprovação do Plano Diretor do Guará - LC nº 733/06 as referidas empresas foram dispensadas da apresentação de Projeto de Viabilidade Econômica e Financeira, no âmbito do PRO-DF.

A medida acabou por acarretar tratamento diferenciado àquelas empresas, cabendo ressaltar que o benefício pretendido somente se dará para área ocupada com atividade econômica devidamente aprovada pelo Conselho e Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP.

Obedecidas as disposições regimentais, foi distribuída à Comissão de Desenvolvimento Econômico e Assuntos Fundiários, que se manifestaram favoravelmente à proposição; de igual forma, para admissibilidade, foi distribuída às Comissões de Economia, Orçamento e Finanças e de Constituição e Justiça, que ainda não se manifestaram sobre o Projeto.

Tem tramitação em regime de urgência e seus registros constam dos assentamentos processuais. Por ser matéria tratada nas leis complementares nº 28/97 e nº 733/06, que exigiram para aprovação a manifestação favorável de treze parlamentares, de igual forma este, para ser aprovado, deverá obter a manifestação favorável da maioria absoluta.

ITEM 19: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 518, DE 2007, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "dispõe sobre a proibição, nos dias de jogos, de trazer consigo, distribuir, disponibilizar, vender, utilizar ou entregar a terceiro qualquer tipo de bebida alcoólica, em um raio de quinhentos metros de distância das entradas dos estádios de futebol, ginásios poliesportivos e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências".

Relatores: Deputado Bispo Renato - CSEG
Deputado Milton Barbosa - CCJ

Tramitação concluída. FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 24/03/10 por deferimento do presidente da sessão, Deputado Milton Barbosa.

SUMÁRIO

O objetivo da proposição está explicitado na sua ementa e no seu art. 1º. Nele os responsáveis pela fiscalização e monitoramento são os administradores dos estádios de futebol, ginásios poliesportivos e estabelecimentos congêneres, e a autoridade policial competente que terá exclusividade em impedir o acesso ou retirar das dependências desses locais os indivíduos que, devido à influência do álcool, apresentem comportamentos manifestamente violentos ou possam por em perigo a segurança dos demais espectadores da atividade esportiva.

Tem tramitação concluída e seus registros constam dos assentamentos processuais; o quorum de aprovação é da maioria simples.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/06/2010

ITEM 20: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.561, DE 2010, de autoria de Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.800.000, 00 (um milhão e oitocentos mil reais)".

Relatores: Deputado Cristiano Araújo (PTB) - CEOF

APROVADO NA CEOF. VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. **Incluído na Ordem do Dia em 01/06/10.**

SUMÁRIO

Este crédito tem por finalidade a criação de um subtítulo na CAESB compondo o seu orçamento para o presente exercício alocando esta dotação no programa de **abastecimento de água** ao invés do programa **esgotamento sanitário**, previsto na Lei 4.461/09 que é o Orçamento anual para o presente exercício.

ITEM 21: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.541, DE 2010, de autoria de Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.629.279, 00 (treze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais)".

Relatores: Deputado Cristiano Araújo (PTB) - CEOF

APROVADO NA CEOF. VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. **Incluído na Ordem do Dia em 01/06/10**

SUMÁRIO

Este crédito especial, portanto que não tem dotação prevista no orçamento anual visa na sua quase totalidade possibilitar a criação do subtítulo - Contribuição patronal (Contrapartida do GDF) para o Regime Próprio de Previdência Social; complementação de aposentadoria e pensão; e pagamento de sentenças judiciais a servidores públicos dos quais são interessados os seguintes órgãos com os respectivos valores: DER; ADASA; CASA CIVIL; SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA; INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES; FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL; IBRAM e CÂMARA LEGISLATIVA

ITEM 22: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.540, DE 2010, de autoria de Poder Executivo, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 11.341.601,00 (onze milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e um reais)".

Relatores: Deputado Cristiano Araújo (PTB) - CEOF

APROVADO NA CEOF. VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. **Incluído na Ordem do Dia em 01/06/10**

SUMÁRIO

a presente proposta trata de CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.372.001,00 (sete milhões, trezentos e setenta e dois mil e um real) em favor do TCDF; Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária; Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil; e CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 3.969.600,00 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), em favor da Casa Civil do Distrito Federal; do Gabinete da Vice-Governadora; da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo; do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal; do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal e do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/06/2010

ITEM 23: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 623, DE 2007, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de iluminação de emergência nas edificações que menciona e dá outras providências".

Relatores: Deputado Rogério Ulysses - CESG
Deputado Cabo Patrício (PT) - CAF
Deputado Raad Massouh (DEM) - CCJ

Tramitação concluída. Aprovado nas Comissões na forma das emendas apresentadas na CESG.
FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 01/06/10

SUMÁRIO

O objetivo da proposição é condicionar o licenciamento para construção de prédios comerciais e familiares à instalação de sistema de iluminação de emergência no interior dos elevadores, escadas de acesso comum, escadas de escape e garagens. Tem tramitação concluída e seus registros constam dos assentamentos processuais; o quorum de aprovação é da maioria simples.

ITEM 24: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 2.350, DE 2006, de autoria de Poder Executivo, que "altera dispositivos da lei Nº 1.788, de 27 de novembro de 1997, que autoriza a criação da subsidiária CEB Participações S.A. e dá outras providências".

Relatores: Deputado Paulo Tadeu (PT) - CEOF
Deputado - CCJ

TRAMITAÇÃO CONCLUÍDA. Apresentada 01 emenda de plenário. As Comissões deverão se manifestar sobre a emenda. VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples.

SUMÁRIO

O objetivo da proposição é alterar a Lei 1.788/97 que autorizou a criação da CEB PARTICIPAÇÕES S.A, subsidiária da CEB e cujo art. 2º define que ela tem como finalidade comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira da participação, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

A alteração visa acrescentar a este artigo o parágrafo único onde ela poderá, ainda, participar, direta ou através de consórcio, da exploração de empreendimentos de geração, operando-os e administrando-os, assim como comercializando a sua cota parte de energia elétrica produzida, nos limites constantes dos componentes dos contratos de concessão.

Tem tramitação concluída e seus registros constam dos assentamentos processuais; o quorum de aprovação é da maioria simples.

ITEM 25: Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 1.539, DE 2010, de autoria de Poder Executivo, que "extingue a Fundação Câmara Legislativa FUNCAL, e dá outras providências".

Relatores: Deputado Milton Barbosa (PSDB) - MD
Deputado Paulo Tadeu (PT) - CEOF
Deputado Cristiano Araújo (PTB) - CCJ

Aprovado parecer favorável pela Mesa Diretora. A CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o Projeto.
VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples.

SUMÁRIO

O objetivo da proposição é a extinção da FUNCAL criada pela lei nº 3.725/05. Justifica o autor da proposição que a FUNCAL encontrou várias dificuldades que a impediram a consecução de seus objetivos, não sendo possível viabilizar os projetos que nortearam a criação da Fundação.

Tem tramitação concluída e seus registros constam dos assentamentos processuais; o quorum de aprovação é da maioria simples.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/06/2010

ITEM 26: Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 496, DE 2010, de autoria do Deputado Milton Barbosa, que "concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília, *post mortem*, ao tenente PDMF Cleiton Batista Neiva".

Relatores: Deputada Érika kokay - CAS
Deputado Milton Barbosa - CCJ

NÃO TEM PARECERES. FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/05/10, por deferimento do presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, em questão de ordem da Deputada Érika Kokay.

ITEM 27: Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2010, de autoria do Deputado Milton Barbosa, que "concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Carlos Alberto Altino".

Relatores: Deputado Raad Massouh - CAS
Deputado - CCJ

NÃO TEM PARECERES. FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/05/10, por deferimento do presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, em questão de ordem da Deputada Érika Kokay.

ITEM 28: Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 2009, de autoria do Deputado Geraldo Naves e outros, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao cantor Fernando Lopes".

Relatores: Deputado Rôney Nemer - CAS
Deputado - CCJ

Aprovado parecer favorável da CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/05/10, por deferimento do presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, em questão de ordem da Deputada Érika Kokay.

ITEM 29: Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 2009, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Helvécio Ferreira da Silva".

Relatores: Deputado Rôney Nemer - CAS
Deputado - CCJ

Aprovado parecer favorável da CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/05/10, por deferimento do presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, em questão de ordem da Deputada Érika Kokay.

ITEM 30: Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 2009, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao maestro Levino Alcântara".

Relatores: Deputado Rôney Nemer - CAS
Deputado - CCJ

Aprovado parecer favorável da CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/05/10, por deferimento do presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, em questão de ordem da Deputada Érika Kokay.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/06/2010

ITEM 31: Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 2009, de autoria da Deputada Érika Kokay, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao senhor Paulo Tovar".

Relatores: Deputado Rôney Nemer - CAS
Deputado - CCJ

Aprovado parecer favorável da CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/05/10, por deferimento do presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, em questão de ordem da Deputada Érika Kokay.

ITEM 32: Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 2009, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Leonardo Eterno Ribbeiro".

Relatores: Deputado Rôney Nemer - CAS
Deputado - CCJ

Aprovado parecer favorável da CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/05/10, por deferimento do presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, em questão de ordem da Deputada Érika Kokay.

ITEM 33: Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, DE 2009, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor João Gomes Neto".

Relatores: Deputado Rôney Nemer - CAS
Deputado - CCJ

Aprovado parecer favorável da CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/05/10, por deferimento do presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, em questão de ordem da Deputada Érika Kokay.

ITEM 34: Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 2009, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à senhora Maria Consuelo Porto Gontijo".

Relatores: Deputado Rôney Nemer - CAS
Deputado - CCJ

Aprovado parecer favorável da CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/05/10, por deferimento do presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, em questão de ordem da Deputada Érika Kokay.

ITEM 35: Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, DE 2009, de autoria do Deputado Dr. Charles, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor José Armando Rodrigues de Sousa Junior".

Relatores: Deputado Rôney Nemer - CAS
Deputado - CCJ

Aprovado parecer favorável da CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/05/10, por deferimento do presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, em questão de ordem da Deputada Érika Kokay.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/06/2010

ITEM 36: Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 2009, de autoria do Deputado Dr. Charles, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Eli Issa".

Relatores: Deputado Rôney Nemer - CAS
Deputado - CCJ

Aprovado parecer favorável da CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/05/10, por deferimento do presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, em questão de ordem da Deputada Érika Kokay.

ITEM 37: Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 2010, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que "concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Maria de Souza".

Relatores: Deputado Rôney Nemer - CAS
Deputado - CCJ

Aprovado parecer favorável da CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/05/10, por deferimento do presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, em questão de ordem da Deputada Érika Kokay.

ITEM 38: Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 2010, de autoria da Deputada Erika Kokay, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. André de Moura Soares".

Relatores: Deputado Rôney Nemer - CAS
Deputado - CCJ

Aprovado parecer favorável da CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/05/10, por deferimento do presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, em questão de ordem da Deputada Érika Kokay.

ITEM 39: Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 497, DE 2010, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor José Peris da Silva".

Relatores: Deputado Rôney Nemer - CAS
Deputado - CCJ

Aprovado parecer favorável da CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 19/05/10, por deferimento do presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, em questão de ordem da Deputada Érika Kokay.

ITEM 40: Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 2008, de autoria do Deputado Roberto Lucena (PMDB), que "concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora Sabá Cordeiro Macêdo".

Relatores: Deputado Milton Barbosa (PSDB) - CAS
Deputado Batista das Cooperativas (PRP) - CCJ

Aprovado parecer favorável da CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o Projeto. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 01/06/10.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/06/2010

ITEM 41: Discussão e votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 2.003, DE 2010, de autoria de vários deputados, que "requer a convocação do senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Diretor da Agência de Vigilância Ambiental do Distrito Federal para prestar esclarecimentos sobre as medidas de combate à dengue e outras questões afetas às respectivas áreas de atuação".

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 24/05/10 por deferimento do presidente da sessão, Deputado Milton Barbosa.

ITEM 42: Discussão e votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 2.075, DE 2010, de autoria da Deputada Érika Kokay, que "requer a convocação da senhora Administradora Regional de Brasília para esclarecer quais os motivos da não liberação do alvará de construção para as obras de reforma do shopping Pátio Brasil".

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 27/05/10.

ITEM 43: Discussão e votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 2.077, DE 2010, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "requer a realização de audiência pública para debater sobre o tema: Brasília legal é sem poluição visual".

FORMA DE VOTAÇÃO: Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia em 08/06/10.

ITEM 44: Declaração de Prejudicialidade: com fundamento nos arts. 42, II, *d*, 175 e 176 do Regimento Interno, consubstanciado em manifestação da consultoria técnica da Assessoria de Plenário e Distribuição acostado aos respectivos autos processuais, a Presidência, em atendimento ao princípio da publicidade e fins recursais, declaram prejudicados na tramitação as seguintes proposições: 1) Projetos de Lei nºs 1.194/09 e 1.471/09; 2) Projetos de Decreto Legislativo nº 279/2009 e nº 345/2009; 3) Requerimentos nº 1.959/10; nº 1.624/2009 e nº 2.002/2010; 4) Moções nº 501, 511, 512, 513, 514 a 520 e 522 a 528, todas de 2009.

PRAZO DE RECURSO: cinco dias da sua leitura em sessão ordinária, cumprindo desta forma o que trata o art. 176, § 2º, do RI, em razão de que o mesmo atende ao princípio da publicidade. Incluído na Ordem do Dia em 03/09/09; e as moções em 06/04/10, com avulsos distribuídos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 8/6/2010

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

MESA DIRETORA 2010

Deputado Wilson Lima (PR)

Presidente

Deputado Cabo Patrício (PT)

Vice-Presidente

1º Secretário

Deputado Batista das Cooperativas (PRP)

Suplente

Deputado Aylton Gomes (PR)

2º Secretário

Deputado Raimundo Ribeiro (PSDB)

Suplente

Deputado Rogério Ulysses

3º Secretário

Deputado Milton Barbosa (PSDB)

Suplente

Deputada Jaqueline Roriz (PMN)

Corregedor

Ouvidor

Deputado Benedito Domingos (PP)

LIDERANÇAS			
Partidos e/ou Blocos	Líder	1º Vice	2º Vice
Bloco Progressista Republicano (PP/PR/PRP/ PRB)	Aylton Gomes	Batista das Cooperativas	
PT	Paulo Tadeu		
PMDB	Benício Tavares		
DEM	Paulo Roriz	Eliana Pedrosa	
PSDB	Milton Barbosa		
PTB	Cristiano Araújo		
PDT	Reguffe		
PPS	Alírio Neto		
PMN	Jaqueline Roriz		
Governo	Aguinaldo de Jesus		

*Atualizado em 18/05/2010 - * Afastada judicialmente do mandato

COMISSÕES PERMANENTES – atualizado em 26/05/2010

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
	Titulares	Suplentes
Vice- Presidente	Cristiano Araújo	Doutor Charles
	*Paulo Roriz	*Raad Massouh
Membros	Chico Leite	Érika Kokay
	Benício Tavares	Aguinaldo de Jesus
	Batista das Cooperativas	Raimundo Ribeiro
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Cristiano Araújo	Milton Barbosa
Vice- Presidente	Benedito Domingos	Batista das Cooperativas
Membros	Paulo Tadeu	Chico Leite
	Benício Tavares	**Roberto Lucena
	Eliana Pedrosa	Paulo Roriz
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Érika Kokay	Chico Leite
Vice- Presidente	Milton Barbosa	Raimundo Ribeiro
Membros	Jaqueline Roriz	
	Rôney Nemer	Benício Tavares
	Raad Massouh	Paulo Roriz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Chico Leite	Paulo Tadeu
Vice- Presidente	Reguffe	
Membros	Aguinaldo de Jesus	Aylton Gomes
	Geraldo Naves	Raad Massouh
	Rogério Ulysses	
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Aguinaldo de Jesus	**Roberto Lucena
Vice- Presidente	Érika Kokay	Paulo Tadeu
Membros	Batista das Cooperativas	
	Raimundo Ribeiro	Doutor Charles
	Paulo Roriz	Alírio Neto
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Doutor Charles	Milton Barbosa
Vice- Presidente	Paulo Roriz	Raad Massouh
Membros	Rôney Nemer	**Roberto Lucena
	Cabo Patrício	Érika Kokay
	Benedito Domingos	Batista das Cooperativas
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE		
	Titulares	Suplentes
Vice- Presidente	Eliana Pedrosa	Paulo Roriz
	**Roberto Lucena	
Membros	Doutor Charles	Cristiano Araújo
	Cabo Patrício	Paulo Tadeu
	Aylton Gomes	Benedito Domingos
COMISSÃO DE SEGURANÇA		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Aylton Gomes	Aguinaldo de Jesus
Vice- Presidente	Reguffe	
Membros	Alírio Neto	
	Milton Barbosa	Doutor Charles
	Rogério Ulysses	
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Jaqueline Roriz	
Vice- Presidente	Paulo Tadeu	Érika Kokay
Membros	Rôney Nemer	*Roberto Lucena
	Alírio Neto	
	*Raad Massouh	Eliana Pedrosa

*DCL 19/05/10 – MEMO Nº 13/DEM alterou a composição

** Dep Eurides Brito Afastada judicialmente do mandato – assumiu o deputado Roberto Lucena



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 8/6/2010

INFORME ACESSORIA DE PLENÁRIO - ASSPLEN

O DCL, as sessões plenárias, este informe e qualquer outro meio de comunicação que melhor atender a urgência, quando mediar tempo inferior a 24 horas, são meios oficiais de comunicação - art. 120 RI.

Bancadas em 02/04/10		Quocientes Partidários	Comissões Permanentes	Comissões Especiais *
BPR	05	1,041	1,041	
PT	04	0.833	0.833	
PMDB	03	0.625	0.625	
DEM	03	0.625	0.625	
PSDB	02	0.416	0.416	
PTB	02	0.416	0.416	
PPS	01	0.208	0.208	
PDT	01	0.208	0.208	
PMN	01	0.208	0.208	
Sem Partido	01	0.208	0.208	
Sem Partido	01	0.208	0.208	
PR/PRP/PP/PRB		Bloco Progressista Republicano		
Sem Partido		Deputado Rogério Ulysses		
Sem Partido		Deputado Geraldo Naves		

PROJETOS NA ORDEM DO DIA

Ítems	Autores	Natureza	Turno
1	Batista das Cooperativas	PL 0.794/08	VT
2	Poder Executivo	PL 1.426/09	VP
3	Poder Executivo	PL 1.298/09	VP
4	Poder Executivo	PLC 124/09	VP
5	Poder Executivo	PL 1.370/09	VP
6	Leonardo Prudente e outros	PL 1.340/09	VT
7	Poder Executivo	PL 1.383/09	VP
8	Poder Executivo	PL 1.414/09	VP
9	Poder Executivo	PL 1.436/09	VP
10	Poder Executivo	PL 1.447/09	VP
11	Poder Executivo	PL 1.496/09	VP
12	Poder Executivo	PL 1.502/09	VP
13	Poder Executivo	PL 1.511/09	VP
14	Poder Executivo	PL 1.512/09	VP
15	Poder Executivo	PL 1.530/09	VP
16	Poder Executivo	PL 1.550/09	VP
17	Eliana Pedrosa	PLC 062/03	2º turno
18	Poder Executivo	PL 1.305/09	1º turno
19	Cristiano Araújo	PL 0.518/07	1º turno
20	Poder Executivo	PL 1.561/10	1º turno
21	Poder Executivo	PL 1.541/10	1º turno
22	Poder Executivo	PL 1.540/10	1º turno
23	Raimundo Ribeiro	PL 0.623/07	1º turno
24	Poder Executivo	PL 2.350/06	1º turno
25	Poder Executivo	PL 1.539/10	1º turno
26	Milton Barbosa	PDL 496/10	turno único
27	Milton Barbosa	PDL 503/10	turno único
28	Geraldo Naves	PDL 334/09	turno único
29	Eliana Pedrosa	PDL 424/09	turno único
30	Eliana Pedrosa	PDL 426/09	turno único
31	Érika Kokay	PDL 435/09	turno único
32	Benedito domingos	PDL 472/09	turno único
33	Benedito Domingos	PDL 475/09	turno único
34	Benício Tavares	PDL 478/09	turno único
35	Doutor Charles	PDL 481/09	turno único
36	Doutor Charles	PDL 485/09	turno único
37	Aylton Gomes	PDL 488/10	turno único
38	Érika Kokay	PDL 492/10	turno único
39	Raad Massouh	PDL 497/10	turno único
40	Roberto Lucena	PDL 234/08	turno único
41	Vários deputados	RQ 2.003/10	turno único
42	Érika Kokay	RQ 2.075/10	turno único
43	Raimundo Ribeiro (RQ 2.077/10	turno único
44	PREJUDICIALIDADE	PL/REQ/PDL/MO	-----

O sumário das proposições reproduz apenas informações institucionais de conteúdo e de tramitação sem adentrar ao mérito

PROJETOS APROVADOS DO EXECUTIVO NO 1º SEMESTRE/10

	Proposição	Votados em	Assunto
1	PL 1.532/10	09/03/10	Reajuste salarial DETRAN
2	PL 1.534/10	09/03/10	Reajuste salarial odontólogo
3	PL 1.530/10	10/03/10	Crédito R\$ 15 milhões
4	PL 1.537/10	16/03/10	Reajuste salarial professores
5	PL 1.528/10	17/03/10	Crédito BNDES - VLP
6	PL 1.505/09	30/03/10	Taxistas
7	PL 1.550/09	30/03/10	Reajusta carreiras
8	PL 1.434/09	30/03/10	Quiosques
9	PLC 0.151/10	13/04/10	Puxadinhos
10	PL 1312 c/ PL 1.434/09	05/05/10	quiosques
11	PDL 505/10 - CEOF	05/05/10	Indicação de Conselheiro do TCDF

PROJETOS DE DEPUTADOS INDICADOS PARA ORDEM DO DIA E APROVADOS 1º SEMESTRE/10

2009 / 2008

VETOS APRECIADOS NO 1º SEMESTRE/10

1.	PL 0.637/07	Chico Leite, Raimundo Ribeiro	remédios de alto custo	
2.	PL 1.343/09	Poder Executivo	R\$ 8.084 milhões	mantido
3.	PL 910/08	Eliana Pedrosa	Dia jovem empreendedor	mantido

PROPOSIÇÕES - 5ª LEGISLATURA - ATUALIZAÇÃO 01/02/2010

Natureza	QTE	TRAM	APROV	OS
Emenda à Lei Orgânica	0.039	0.021	0.006	12
Lei Complementar	0.143	0.038	0.082	22
Projetos de Lei	1.513	0.839	0.332	342
Projetos Resolução	0.077	0.037	0.017	23
Decreto Legislativo	0.488	0.144	0.308	36
Indicações	8.092	0.744	7.280	68
Moções	0.527	0.033	0.488	06
Requerimento	1.936	0.366	1.370	200
Recurso	0.016	0.011	0.000	05
GERAL	12.831	2.453	8.882	536

OS = outras situações - Atualização mensal

COMISSÕES TEMPORÁRIAS Atualizada em 11/05/10

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INQUÉRITO STJ Nº 650 - RQ 1.927/09 - Instalação: 11/01/10 = Duração: 180 dias

	Presidente	Titular	Suplente
BPR	Presidente	Aguinaldo de Jesus	Eleito 26/05
BPR	Vice-Presidente	Batista das Cooperativas	Eleito 26/05
PT	Relator	Paulo Tadeu	Indicados em 29/04
PSDB		Raimundo Ribeiro	
PTB		Cristiano Araújo	

*Eleito em 08/03/2010 - **Indicados em 29/04 e 10/05/10, Atos 314 e 328/10

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA - Art. 210, § 2º - SESSÃO LEGISLATIVA/2010

	Cargo	Titular	Suplente
	Presidente	Paulo Roriz	Raad Massouh
	Vice-presidente	Cristiano Araújo	Doutor Charles
		Chico Leite	Cabo Patrício
		Rôney Nemer	
		Raimundo Ribeiro	Aylton Gomes
		Rogério Ulysses	Benedito Domingos
		Aguinaldo de Jesus	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 8/6/2010

COMUNICADO – A Presidência comunica que para atendimento e fins do previsto no art. 217, incisos I, II e III do RI, foi publicado no DCL de

20/05/10, o PL nº 1.574/10 que dispõe sobre a LDO para o exercício financeiro de 2011.

VETOS LIDOS

VETOS – 2009/2010				PRAZO	
1	Batista das Cooperativas	PL 794/08	VT	Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de merenda às creches públicas conveniadas e particulares que caracteriza, no âmbito do Distrito Federal. MENSAGEM Nº 319/09 – GAG.	11/12/2009 (sexta-feira)
2	Poder Executivo	PL1426/09	VP	Revoga a Lei nº 4.364, de 21 de julho de 2009, e dá outras providências. MENSAGEM Nº 325/09 – GAG. (Veto ao § único do art. 2º da Lei nº 4421/2009).	10/2/2010 (quarta-feira)
3	Poder Executivo	PL1298/2009	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.620.000,00 (cinco milhões e seiscentos e vinte mil reais). MENSAGEM Nº 351/09 – GAG. (Veto a parte do anexo I e do anexo III da Lei nº 4430/2009).	11/03/2010 (quinta-feira)
4	Poder Executivo	PLC124/2009	VP	Cria o Fundo Antidrogas do Distrito Federal e dá outras providências. MENSAGEM Nº 356/09 – GAG. (Veto aos incisos IV, V, VI e VII da Lei Complementar nº 819/2009).	11/03/2010 (quinta-feira)
5	Poder Executivo	PL1370/2009	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 29.902.850,00 (vinte e nove milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). MENSAGEM Nº 357/09 – GAG. (Veto a parte dos anexos II, III e VI da Lei nº 4431/2009).	11/03/2010 (quinta-feira)
6	Leonardo Prudente, Rôney Nemer, Benício e outros	PL1340/2009	VT	Dispõe sobre assistência pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social e dá outras providências. MENSAGEM Nº 380/09 – GAG.	22/03/2010 (segunda-feira)
7	Poder Executivo	PL1383/2009	VP	Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010. MENSAGEM Nº 400/09 – GAG. (veto a programas constantes dos anexos I, II, III e IV, conforme Exposição de Motivos nº 65/09 da Secretaria de Planejamento da Lei nº 4461/2009).	22/03/2010 (segunda-feira)
8	Poder Executivo	PL1414/2009	VP	Estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2010 e dá outras providências. MENSAGEM Nº 399/09 – GAG. (Veto ao art. 5º da Lei nº 4459/2009).	22/03/2010 (segunda-feira)
9	Poder Executivo	PL1436/2009	VP	Altera dispositivo da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, que <i>dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010</i> . MENSAGEM Nº 397/09 – GAG. (Veto ao art. 2º da Lei nº 4460/2009).	22/03/2010 (segunda-feira)
10	Poder Executivo	PL1447/2009	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 19.940.589,00 (dezenove milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais). MENSAGEM Nº 376/09 – GAG. (Veto a parte dos anexos II e V da Lei nº 4437/2009).	22/03/2010 (segunda-feira)
11	Poder Executivo	PL1496/2009	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do DF no valor de 20.546.019,00. MSG Nº 381/09. MENSAGEM Nº 381/09 – GAG. (Veto a parte dos anexos II e V da Lei nº 4441/2009).	22/03/2010 (segunda-feira)
12	Poder Executivo	PL1502/2009	VP	Dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo. MENSAGEM Nº 1/10 – GAG. (Veto ao § 2º do art. 1º da Lei nº 4462/2010).	22/03/2010 (segunda-feira)
13	Poder Executivo	PL1511/2009	VP	Dispõe sobre a criação da carreira de Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências. MENSAGEM Nº 3/10 – GAG. (incisos VI, VII e XXIV do art. 10 da Lei nº 4464/2010).	22/03/2010 (segunda-feira)
14	Poder Executivo	PL1512/2009	VP	Cria a carreira de Planejamento e Gestão Urbana no Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal e dá outras providências. MENSAGEM Nº 2/10 – GAG. (veto ao § 2º do art. 11 da Lei nº 4463/2010).	22/03/2010 (segunda-feira)
15	Poder Executivo	PL1530/2010	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$49.826.755,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e vinte seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) – (Veto ao art. 3º da Lei nº 4.469/10).	19/05/2010 (quarta-feira)
16	Poder Executivo	PL1550/2010	VP	Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências. MENSAGEM Nº 41/10 – GAG (veto ao § 2º do art. 37; e arts 41, 43 e 45 da Lei nº 4.470/10).	19/05/2010 (quarta-feira)